

EDITAL GR Nº 02/2019

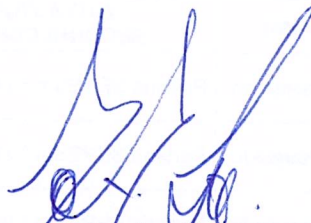
**APROVA O EDITAL DO PROCESSO  
SELETIVO 2019, 2º SEMESTRE, DA FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Reitor da FAE Centro Universitário,  
observando o disposto no Parecer do  
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e  
Extensão – CONSEPE n.º 09/2015, de 10 de  
junho de 2015, RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar, conforme anexo, o Edital do Processo Seletivo 2019, 2º semestre, da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor nesta data.

Curitiba, 19 de abril de 2019.



Jorge Apóstolos Siarcos  
Reitor



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2019 – 2º SEMESTRE**  
**FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO**

**CAPÍTULO I**  
**DO PROCESSO SELETIVO**

**SEÇÃO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º** O Processo Seletivo 2019, 2º Semestre, adiante denominado Processo Seletivo, para os cursos ofertados pela FAE Centro Universitário obedecerá às regras apresentadas neste Edital que, por sua vez, está em consonância com os termos regimentais e a legislação aplicável.

**SEÇÃO II**  
**DOS CURSOS OFERTADOS**

**Art. 2º** Os cursos, os atos autorizativos ou de reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento, os turnos, locais de oferta, a duração e o número de vagas são os que seguem:

| CAMPUS CURITIBA |                                              |             |                                                 |          |         |       |
|-----------------|----------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|----------|---------|-------|
| ▲               | CURSO                                        | GRAU        | ATO AUTORIZATIVO OU DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO | TURNO    | DURAÇÃO | VAGAS |
| 1.              | Administração                                | Bacharelado | Portaria SERES n.º 270, de 03.04.2017           | Matutino | 04 anos | 50    |
| 2.              | Administração                                | Bacharelado | Portaria SERES n.º 270, de 03.04.2017           | Noturno  | 04 anos | 100   |
| 3.              | Ciências Contábeis                           | Bacharelado | Portaria SERES n.º 270, de 03.04.2017           | Noturno  | 04 anos | 50    |
| 4.              | Comunicação Social: Publicidade e Propaganda | Bacharelado | Portaria SERES n.º 270, de 03.04.2017           | Matutino | 04 anos | 30    |
| 5.              | Comunicação Social: Publicidade e Propaganda | Bacharelado | Portaria SERES n.º 270, de 03.04.2017           | Noturno  | 04 anos | 30    |
| 6.              | CST em Gestão Comercial                      | Tecnologia  | Portaria SERES n.º 270, de 03.04.2017           | Noturno  | 02 anos | 30    |
| 7.              | CST em Gestão Financeira                     | Tecnologia  | Portaria SERES n.º 270, de 03.04.2017           | Noturno  | 02 anos | 30    |
| 8.              | CST em Logística                             | Tecnologia  | Portaria SERES n.º 270, de 03.04.2017           | Noturno  | 02 anos | 30    |
| 9.              | Design                                       | Bacharelado | Portaria SERES n.º 270, de 03.04.2017           | Noturno  | 03 anos | 30    |
| 10.             | Direito                                      | Bacharelado | Portaria SERES n.º 270, de 03.04.2017           | Matutino | 05 anos | 32    |
| 11.             | Direito                                      | Bacharelado | Portaria SERES n.º 270, de 03.04.2017           | Noturno  | 05 anos | 32    |
| 12.             | Engenharia de Produção                       | Bacharelado | Portaria SERES n.º 1.094, de 24.12.2015         | Noturno  | 05 anos | 30    |
| 13.             | Engenharia Mecânica                          | Bacharelado | Portaria SERES n.º 72, de 10.02.2017            | Noturno  | 05 anos | 30    |

Campus Curitiba  
Campus São José dos Pinhais  
Campus Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Curitiba – (41) 2105-9810  
Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – São José dos Pinhais – (41) 2117-9800  
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Araucária – (41) 3642-1184



| CAMPUS CURITIBA |                         |             |                                       |          |           |       |
|-----------------|-------------------------|-------------|---------------------------------------|----------|-----------|-------|
| ▲               | CURSO                   | GRAU        | ATO AUTORIZATIVO OU DE RECONHECIMENTO | TURNOS   | DURAÇÃO   | VAGAS |
| 14.             | Negócios Internacionais | Bacharelado | Portaria SERES n.º 270, de 03.04.2017 | Matutino | 04 anos   | 23    |
| 15.             | Negócios Internacionais | Bacharelado | Portaria SERES n.º 270, de 03.04.2017 | Noturno  | 04 anos   | 23    |
| 16.             | Psicologia              | Bacharelado | Portaria SERES n.º 270, de 03.04.2017 | Noturno  | 05 anos   | 40    |
| TOTAL           |                         |             |                                       |          | 590 vagas |       |

| CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS |                    |             |                                       |         |           |       |
|-----------------------------|--------------------|-------------|---------------------------------------|---------|-----------|-------|
| ▲                           | CURSO              | GRAU        | ATO AUTORIZATIVO OU DE RECONHECIMENTO | TURNOS  | DURAÇÃO   | VAGAS |
| 1.                          | Administração      | Bacharelado | Portaria SERES n.º 269, de 03/04/2017 | Noturno | 04 anos   | 50    |
| 2.                          | Ciências Contábeis | Bacharelado | Portaria SERES n.º 97, de 01/04/2016  | Noturno | 04 anos   | 50    |
| 3.                          | Direito            | Bacharelado | Portaria SERES n.º 248, de 30/06/2016 | Noturno | 05 anos   | 60    |
| TOTAL                       |                    |             |                                       |         | 160 vagas |       |

| CAMPUS ARAUCÁRIA |                        |             |                                        |         |           |       |
|------------------|------------------------|-------------|----------------------------------------|---------|-----------|-------|
| ▲                | CURSO                  | GRAU        | ATO AUTORIZATIVO OU DE RECONHECIMENTO  | TURNOS  | DURAÇÃO   | VAGAS |
| 1.               | Administração          | Bacharelado | Portaria SERES n.º 1.239 de 30/11/2017 | Noturno | 04 anos   | 58    |
| 2.               | Ciências Contábeis     | Bacharelado | Portaria SERES n.º 1.241 de 30/11/2017 | Noturno | 04 anos   | 34    |
| 3.               | Engenharia de Produção | Bacharelado | Portaria SERES n.º 1.241 de 30/11/2017 | Noturno | 05 anos   | 28    |
| 4.               | Engenharia Elétrica    | Bacharelado | Portaria SERES n.º 1.241 de 30/11/2017 | Noturno | 05 anos   | 64    |
| 5.               | Engenharia Mecânica    | Bacharelado | Portaria SERES n.º 1.241 de 30/11/2017 | Noturno | 05 anos   | 60    |
| TOTAL            |                        |             |                                        |         | 244 vagas |       |

**SEÇÃO III  
DAS AVALIAÇÕES**

**Art. 3º** O Processo Seletivo constituir-se-á:

- I. Para os cursos de bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Design, Direito, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Negócios Internacionais e Psicologia: de apresentação do curso e de prova classificatória sobre as áreas de conhecimento do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, bem como da verificação sobre conhecimentos gerais do candidato, garantida a abrangência do conteúdo curricular;
- II. Para os Cursos Superiores de Tecnologia: de apresentação do curso e de prova classificatória de redação.

**§1º** Para os cursos citados no inciso II deste artigo, o Processo Seletivo denominar-se-á Processo Seletivo Simplificado.

**§2º** O candidato poderá optar por utilizar a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para classificação no Processo Seletivo em conformidade com o art. 7º deste Edital.

**Subseção I  
DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO**

**Art. 4º** A classificação dos candidatos obedecerá aos critérios a seguir:

- I. Para a classificação dos candidatos nos cursos de bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Design, Direito e Negócios Internacionais, a soma dos pontos obtidos nas disciplinas será ponderada conforme quadro a seguir:

| DISCIPLINAS          | PESO POR QUESTÃO | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|----------------------|------------------|--------------------|------------------|
| Língua Portuguesa    | 1,00             | 10                 | 10,00            |
| Inglês ou Espanhol   | 1,00             | 05                 | 5,00             |
| Matemática           | 1,00             | 05                 | 5,00             |
| Conhecimentos Gerais | 1,00             | 10                 | 10,00            |
| Geografia            | 1,00             | 05                 | 5,00             |
| História             | 1,00             | 05                 | 5,00             |
| Redação              | 10,00            | 01                 | 10,00            |
| TOTAL                |                  | 40 + Redação       | 50,00            |

- II. Para a classificação dos candidatos no curso de Psicologia, bacharelado, a soma dos pontos obtidos nas disciplinas será ponderada conforme quadro a seguir:

Campus Curitiba  
Campus São José dos Pinhais  
Campus Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Curitiba – (41) 2105-9810  
Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – São José dos Pinhais – (41) 2117-9800  
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Araucária – (41) 3642-1184



| DISCIPLINAS          | PESO POR QUESTÃO | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|----------------------|------------------|--------------------|------------------|
| Língua Portuguesa    | 1,00             | 10                 | 10,00            |
| Inglês ou Espanhol   | 1,00             | 05                 | 5,00             |
| História             | 1,00             | 05                 | 5,00             |
| Biologia             | 1,00             | 10                 | 10,00            |
| Conhecimentos Gerais | 1,00             | 05                 | 5,00             |
| Matemática           | 1,00             | 05                 | 5,00             |
| Redação              | 10,00            | 01                 | 10,00            |
| TOTAL                |                  | 40 + Redação       | 50,00            |

III. Para a classificação dos candidatos nos cursos de bacharelado em Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Engenharia de Produção, a soma dos pontos obtidos nas disciplinas será ponderada conforme quadro a seguir:

| DISCIPLINAS        | PESO POR QUESTÃO | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
| Língua Portuguesa  | 1,00             | 10                 | 10,00            |
| Inglês ou Espanhol | 1,00             | 05                 | 5,00             |
| Física             | 1,00             | 07                 | 7,00             |
| Geografia          | 1,00             | 03                 | 3,00             |
| História           | 1,00             | 03                 | 3,00             |
| Química            | 1,00             | 05                 | 5,00             |
| Matemática         | 1,00             | 07                 | 7,00             |
| Redação            | 10,00            | 01                 | 10,00            |
| TOTAL              |                  | 40 + Redação       | 50,00            |

IV. Para os Cursos Superiores de Tecnologia, a classificação dos candidatos será realizada pela nota obtida na prova de Redação, conforme quadro a seguir:

| PROVA   | PESO POR QUESTÃO | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---------|------------------|--------------------|--------------------------|------------------|
| Redação | 10,00            | 1                  | 3,00                     | 10,00            |
| TOTAL   |                  |                    | 3,00                     | 10,00            |

§1º Para os cursos de bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Design, Direito, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Negócios Internacionais e Psicologia, ofertados no *Campus* Curitiba, será desclassificado o candidato que se encontrar em qualquer uma das situações a seguir:

- I. não atingir o mínimo de 8,0 (oito) pontos no somatório das disciplinas;
- II. não atingir o mínimo de 3,0 (três) pontos na prova de Redação.

§2º Para os Cursos Superiores de Tecnologia, ofertados no *Campus* Curitiba, será desclassificado o candidato que não atingir o mínimo de 3,0 (três) pontos na prova de Redação.



**§3º** Para os cursos de bacharelado em Administração, Ciências Contábeis e Direito, ofertados no *Campus* São José dos Pinhais, será desclassificado o candidato que não atingir o mínimo de 3,0 (três) pontos na prova de Redação.

**§4º** Para os cursos de bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica ofertados no *Campus* Araucária, será desclassificado o candidato que não atingir o mínimo de 3,0 (três) pontos na prova de Redação.

**Subseção II**  
**DO LOCAL DE PROVA**

**Art. 5º** A realização do Processo Seletivo ocorrerá segundo a modalidade de prova agendada, realizada nos locais a seguir, em dia e horário previamente agendados pelo candidato, conforme calendário que lhe será disponibilizado no momento da inscrição:

| LOCAL DE PROVA                     | ENDEREÇO                                                          |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <i>Campus</i> Curitiba – FAE LAB   | Avenida Visconde de Guarapuava, 3263 – Centro – Curitiba, Paraná  |
| <i>Campus</i> São José dos Pinhais | Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná |
| <i>Campus</i> Araucária            | Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná       |

**Subseção III**  
**DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**Art. 6º** Para efeito da realização das provas, os candidatos com deficiência, que se enquadrem no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, regulamentador da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, deverão solicitar à Comissão Permanente do Processo Seletivo o atendimento diferenciado em até 05 (cinco) dias antes da data de realização da prova.

**§1º** O procedimento descrito no *caput* deverá ser requerido por meio do correio eletrônico [vestibular@fae.edu](mailto:vestibular@fae.edu), devendo ser anexado ao e-mail o atestado médico, devidamente assinado por médico da área.

**§2º** O atestado médico mencionado no parágrafo anterior deverá conter o nome do médico, o respectivo número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), a descrição da espécie e do grau ou nível de deficiência e as informações sobre as condições necessárias ao atendimento durante a realização da prova.

**§3º** A não observância do disposto neste artigo implicará na realização das provas nas condições dos demais candidatos.

**§4º** O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais participantes no que diz respeito à inscrição, ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação e convocação à matrícula, aos dias e horários da aplicação e à nota mínima exigida.

*Campus* Curitiba  
*Campus* São José dos Pinhais  
*Campus* Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Curitiba – (41) 2105-9810  
Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – São José dos Pinhais – (41) 2117-9800  
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Araucária – (41) 3642-1184



**SEÇÃO IV  
DO INGRESSO VIA NOTA DO ENEM**

**Art. 7º** Os candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nos últimos 05 (cinco) anos (2014, 2015, 2016, 2017 e 2018), conforme documento comprobatório emitido pelo Ministério da Educação, poderão utilizar a nota obtida no Exame para o ingresso, sem a necessidade de realização da prova agendada, nos cursos previstos no art. 2º deste Edital, conforme cronograma apresentado no art. 9º deste Edital, observados os limites de vagas dispostos no §2º deste artigo.

**§1º** Para os candidatos que optarem por utilizar a nota do ENEM serão destinadas até 20% (vinte por cento) das vagas, em cada etapa descrita no art. 9º deste Edital, para os cursos e respectivos turnos constantes no art. 2º deste Edital.

**§2º** Caso as vagas destinadas no parágrafo anterior não sejam utilizadas, poderão ser preenchidas pelos demais candidatos em chamadas complementares.

**§3º** A convocação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente dos resultados obtidos no ENEM, por lista nominal, em ordem alfabética, em conformidade com o cronograma apresentado no art. 9º deste Edital, contendo apenas os nomes dos candidatos aptos à realização da matrícula.

**§4º** Em caso de empate entre os candidatos, ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

- I. terá prioridade o candidato com maior número de pontos na Redação do ENEM;
- II. persistindo ainda o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

**§5º** Será desclassificado o candidato que tenha obtido nota 0,0 (zero) na Redação do ENEM ou não tenha atingido o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na nota total do ENEM.

**§6º** Não será admitida revisão, nem recurso, quanto à classificação final.

**§7º** O aproveitamento da nota do ENEM não confere ao ingressante o direito automático a descontos nas mensalidades ou à bolsa do Programa Universidade para Todos – ProUni.

**SEÇÃO V  
DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8º** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela *internet*, no *site* [www.fae.edu](http://www.fae.edu).

**§1º** No momento de realização da inscrição, o candidato poderá optar em realizar a prova de forma eletrônica ou escrita, nos termos estabelecidos nos artigos 15 e 16 deste Edital.

**§2º** Para os cursos ofertados no *Campus* Curitiba, o valor da inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais), com vencimento em até 01 (um) dia anterior à data escolhida de prova, por meio de boleto disponibilizado no ato da inscrição e pagável na rede bancária.

**§3º** Para os cursos ofertados no *Campus* São José dos Pinhais e no *Campus* Araucária, não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo.

*Campus* Curitiba  
*Campus* São José dos Pinhais  
*Campus* Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Curitiba – (41) 2105-9810  
Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – São José dos Pinhais – (41) 2117-9800  
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Araucária – (41) 3642-1184



§4º O pagamento do valor da inscrição definido no §2º, após o vencimento, poderá ser realizado somente mediante autorização da Comissão Permanente do Processo Seletivo.

§5º Os ex-alunos, alunos e funcionários do Colégio Bom Jesus, SESC São José ou FAE Centro Universitário terão isenção da taxa de inscrição, sendo necessário solicitar o benefício por meio do endereço eletrônico [vestibular@fae.edu](mailto:vestibular@fae.edu), informando o CPF e nome completo.

§6º Os candidatos que optarem por utilizar a nota do ENEM serão isentos do valor da taxa de inscrição previsto no §2º.

§7º Não haverá devolução do valor da inscrição, exceto na hipótese descrita no §4º, art. 23, deste Edital.

§8º O candidato que realizar o pagamento da taxa de inscrição e não puder comparecer à prova poderá solicitar a utilização do crédito referente à taxa de inscrição para a realização de novo agendamento, desde que informe, por meio do endereço eletrônico [vestibular@fae.edu](mailto:vestibular@fae.edu), a impossibilidade de comparecer à prova até 01 (um) dia antes da data agendada para a realização.

§9º No momento da inscrição, o candidato poderá agendar a realização do Processo Seletivo de acordo com a disponibilidade de dias e horários dos laboratórios, que podem ser:

| LOCAL DE PROVA              | DIA                         | HORÁRIO        |
|-----------------------------|-----------------------------|----------------|
| Campus Curitiba             | segunda-feira a sexta-feira | 13h30 ou 18h30 |
|                             | sábados                     | 10h            |
| Campus São José dos Pinhais | segunda-feira a sexta-feira | 18h45          |
|                             | sábados                     | 9h             |
| Campus Araucária            | segunda-feira a sexta-feira | 13h45 ou 18h45 |
|                             | sábados                     | 10h            |

**SEÇÃO VI**  
**DO CRONOGRAMA DE PROVAS AGENDADAS E INGRESSO VIA NOTA DO ENEM**

Art. 9º O Processo Seletivo será realizado de acordo com o cronograma apresentado a seguir:

| ATIVIDADE                                       | DATA                    | HORÁRIO           | LOCAL                                                                                              | MEIO     |
|-------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA                      | 06/05/2019 a 26/07/2019 |                   | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                               | INTERNET |
| INSCRIÇÕES: INGRESSO VIA NOTA DO ENEM           | 06/05/2019 a 28/07/2019 |                   | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                               | INTERNET |
| 1ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM   | 06/05/2019 a 08/05/2019 | Conforme agendado | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                               | INTERNET |
| Primeira Convocação                             | 09/05/2019              | A partir das 18h  | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a> → Item "Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Primeira Convocação | 09/05/2019 a 13/05/2019 |                   | No campus de oferta do curso                                                                       |          |

Campus Curitiba  
Campus São José dos Pinhais  
Campus Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Curitiba – (41) 2105-9810  
Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – São José dos Pinhais – (41) 2117-9800  
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Araucária – (41) 3642-1184



|                                                           |                                |                              |                                                                                                       |          |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>2ª ETAPA DE INSCRIÇÕES:<br/>PROVA AGENDADA E ENEM</b>  | <b>09/05/2019 a 12/05/2019</b> | <b>Conforme<br/>agendado</b> | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                                  | INTERNET |
| Segunda Convocação                                        | 13/05/2019                     | A partir das<br>18h          | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a> → Item<br>"Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na<br>Segunda Convocação         | 13/05/2019 a 16/05/2019        |                              | <b>No campus de oferta do curso</b>                                                                   |          |
| <b>3ª ETAPA DE INSCRIÇÕES:<br/>PROVA AGENDADA E ENEM</b>  | <b>13/05/2019 a 15/05/2019</b> | <b>Conforme<br/>agendado</b> | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                                  | INTERNET |
| Terceira Convocação                                       | 16/05/2019                     | A partir das<br>18h          | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a> → Item<br>"Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na<br>Terceira Convocação        | 16/05/2019 a 20/05/2019        |                              | <b>No campus de oferta do curso</b>                                                                   |          |
| <b>4ª ETAPA DE INSCRIÇÕES:<br/>PROVA AGENDADA E ENEM</b>  | <b>16/05/2019 a 19/05/2019</b> | <b>Conforme<br/>agendado</b> | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                                  | INTERNET |
| Quarta Convocação                                         | 20/05/2019                     | A partir das<br>18h          | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a> → Item<br>"Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na<br>Quarta Convocação          | 20/05/2019 a 23/05/2019        |                              | <b>No campus de oferta do curso</b>                                                                   |          |
| <b>5ª ETAPA DE INSCRIÇÕES:<br/>PROVA AGENDADA E ENEM</b>  | <b>20/05/2019 a 22/05/2019</b> | <b>Conforme<br/>agendado</b> | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                                  | INTERNET |
| Quinta Convocação                                         | 23/05/2019                     | A partir das<br>18h          | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a> → Item<br>"Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Quinta<br>Convocação          | 23/05/2019 a 27/05/2019        |                              | <b>No campus de oferta do curso</b>                                                                   |          |
| <b>6ª ETAPA DE INSCRIÇÕES:<br/>PROVA AGENDADA E ENEM</b>  | <b>23/05/2019 a 26/05/2019</b> | <b>Conforme<br/>agendado</b> | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                                  | INTERNET |
| Sexta Convocação                                          | 27/05/2019                     | A partir das<br>18h          | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a> → Item<br>"Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Sexta<br>Convocação           | 27/05/2019 a 30/05/2019        |                              | <b>No campus de oferta do curso</b>                                                                   |          |
| <b>7ª ETAPA DE INSCRIÇÕES:<br/>PROVA AGENDADA E ENEM</b>  | <b>27/05/2019 a 29/05/2019</b> | <b>Conforme<br/>agendado</b> | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                                  | INTERNET |
| Sétima Convocação                                         | 30/05/2019                     | A partir das<br>18h          | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a> → Item<br>"Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na<br>Sétima Convocação          | 30/05/2019 a 03/06/2019        |                              | <b>No campus de oferta do curso</b>                                                                   |          |
| <b>8ª ETAPA DE INSCRIÇÕES:<br/>PROVA AGENDADA E ENEM</b>  | <b>30/05/2019 a 02/06/2019</b> | <b>Conforme<br/>agendado</b> | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                                  | INTERNET |
| Oitava Convocação                                         | 03/06/2019                     | A partir das<br>18h          | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a> → Item<br>"Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Oitava<br>Convocação          | 03/06/2019 a 06/06/2019        |                              | <b>No campus de oferta do curso</b>                                                                   |          |
| <b>9ª ETAPA DE INSCRIÇÕES:<br/>PROVA AGENDADA E ENEM</b>  | <b>03/06/2019 a 05/06/2019</b> | <b>Conforme<br/>agendado</b> | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                                  | INTERNET |
| Nona Convocação                                           | 06/06/2019                     | A partir das<br>18h          | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a> → Item<br>"Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Nona<br>Convocação            | 06/06/2019 a 10/06/2019        |                              | <b>No campus de oferta do curso</b>                                                                   |          |
| <b>10ª ETAPA DE INSCRIÇÕES:<br/>PROVA AGENDADA E ENEM</b> | <b>06/06/2019 a 09/06/2019</b> | <b>Conforme<br/>agendado</b> | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                                  | INTERNET |
| Décima Convocação                                         | 10/06/2019                     | A partir das<br>18h          | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a> → Item<br>"Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na<br>Décima Convocação          | 10/06/2019 a 13/06/2019        |                              | <b>No campus de oferta do curso</b>                                                                   |          |
| <b>11ª ETAPA DE INSCRIÇÕES:<br/>PROVA AGENDADA E ENEM</b> | <b>10/06/2019 a 12/06/2019</b> | <b>Conforme<br/>agendado</b> | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                                  | INTERNET |

Campus Curitiba  
Campus São José dos Pinhais  
Campus Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Curitiba – (41) 2105-9810  
Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – São José dos Pinhais – (41) 2117-9800  
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Araucária – (41) 3642-1184



|                                                        |                                |                   |                                                                                                  |          |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Décima Primeira Convocação                             | 13/06/2019                     | A partir das 18h  | <a href="http://www.fae.edu/vestibular">www.fae.edu/vestibular</a> → Item "Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Décima Primeira Convocação | 13/06/2019 a 17/06/2019        |                   | No campus de oferta do curso                                                                     |          |
| <b>12ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM</b>  | <b>13/06/2019 a 16/06/2019</b> | Conforme agendado | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                             | INTERNET |
| Décima Segunda Convocação                              | 17/06/2019                     | 18h               | <a href="http://www.fae.edu/vestibular">www.fae.edu/vestibular</a> → Item "Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Décima Segunda Convocação  | 17/06/2019 a 24/06/2019        |                   | No campus de oferta do curso                                                                     |          |
| <b>13ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM</b>  | <b>17/06/2019 a 19/06/2019</b> | Conforme agendado | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                             | INTERNET |
| Décima Terceira Convocação                             | 24/06/2019                     | 18h               | <a href="http://www.fae.edu/vestibular">www.fae.edu/vestibular</a> → Item "Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Décima Terceira Convocação | 24/06/2019 a 27/06/2019        |                   | No campus de oferta do curso                                                                     |          |
| <b>14ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM</b>  | <b>20/06/2019 a 26/06/2019</b> | Conforme agendado | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                             | INTERNET |
| Décima Quarta Convocação                               | 27/06/2019                     | 18h               | <a href="http://www.fae.edu/vestibular">www.fae.edu/vestibular</a> → Item "Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Décima Quarta Convocação   | 27/06/2019 a 01/07/2019        |                   | No campus de oferta do curso                                                                     |          |
| <b>15ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM</b>  | <b>27/06/2019 a 30/06/2019</b> | Conforme agendado | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                             | INTERNET |
| Décima Quinta Convocação                               | 01/07/2019                     | 18h               | <a href="http://www.fae.edu/vestibular">www.fae.edu/vestibular</a> → Item "Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Décima Quinta Convocação   | 01/07/2019 a 04/07/2019        |                   | No campus de oferta do curso                                                                     |          |
| <b>16ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM</b>  | <b>01/07/2019 a 03/07/2019</b> | Conforme agendado | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                             | INTERNET |
| Décima Sexta Convocação                                | 04/07/2019                     | 18h               | <a href="http://www.fae.edu/vestibular">www.fae.edu/vestibular</a> → Item "Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Décima Sexta Convocação    | 04/07/2019 a 08/07/2019        |                   | No campus de oferta do curso                                                                     |          |
| <b>17ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM</b>  | <b>04/07/2019 a 07/07/2019</b> | Conforme agendado | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                             | INTERNET |
| Décima Sétima Convocação                               | 08/07/2019                     | 18h               | <a href="http://www.fae.edu/vestibular">www.fae.edu/vestibular</a> → Item "Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Décima Sétima Convocação   | 08/07/2019 a 11/07/2019        |                   | No campus de oferta do curso                                                                     |          |
| <b>18ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM</b>  | <b>08/07/2019 a 10/07/2019</b> | Conforme agendado | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                             | INTERNET |
| Décima Oitava Convocação                               | 11/07/2019                     | 18h               | <a href="http://www.fae.edu/vestibular">www.fae.edu/vestibular</a> → Item "Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Décima Oitava Convocação   | 11/07/2019 a 15/07/2019        |                   | No campus de oferta do curso                                                                     |          |
| <b>19ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM</b>  | <b>11/07/2019 a 14/07/2019</b> | Conforme agendado | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                             | INTERNET |
| Décima Nona Convocação                                 | 15/07/2019                     | 18h               | <a href="http://www.fae.edu/vestibular">www.fae.edu/vestibular</a> → Item "Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Décima Nona Convocação     | 15/07/2019 a 18/07/2019        |                   | No campus de oferta do curso                                                                     |          |
| <b>20ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM</b>  | <b>15/07/2019 a 17/07/2019</b> | Conforme agendado | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                             | INTERNET |
| Vigésima Convocação                                    | 18/07/2019                     | A partir das 18h  | <a href="http://www.fae.edu/vestibular">www.fae.edu/vestibular</a> → Item "Confira os Aprovados" | INTERNET |

Campus Curitiba  
Campus São José dos Pinhais  
Campus Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Curitiba – (41) 2105-9810  
Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – São José dos Pinhais – (41) 2117-9800  
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Araucária – (41) 3642-1184



|                                                          |                         |                   |                                                                                                    |          |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Matrícula para aprovados na Vigésima Convocação          | 18/07/2019 a 22/07/2019 |                   | No <i>campus</i> de oferta do curso                                                                |          |
| 21ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM           | 18/07/2019 a 21/07/2019 | Conforme agendado | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                               | INTERNET |
| Vigésima Primeira Convocação                             | 22/07/2019              | A partir das 18h  | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a> → Item "Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Vigésima Primeira Convocação | 22/07/2019 a 25/07/2019 |                   | No <i>campus</i> de oferta do curso                                                                |          |
| 22ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM           | 22/07/2019 a 24/07/2019 | Conforme agendado | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                               | INTERNET |
| Vigésima Segunda Convocação                              | 25/07/2019              | A partir das 18h  | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a> → Item "Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Vigésima Segunda Convocação  | 25/07/2019 a 29/07/2019 |                   | No <i>campus</i> de oferta do curso                                                                |          |
| 23ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM           | 25/07/2019 a 28/07/2019 | Conforme agendado | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>                               | INTERNET |
| Vigésima Terceira Convocação                             | 29/07/2019              | A partir das 18h  | <a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a> → Item "Confira os Aprovados" | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Vigésima Terceira Convocação | 29/07/2019 a 1º/08/2019 |                   | No <i>campus</i> de oferta do curso                                                                |          |

**SEÇÃO VII  
DA APRESENTAÇÃO DO CURSO**

**Art. 10.** A apresentação do curso tem o intuito de demonstrar ao candidato as informações gerais do curso pretendido, o conteúdo programático, a matriz curricular, a dinâmica das aulas, a apresentação do *campus*, e ainda, esclarecer as dúvidas do candidato.

**§1º** A apresentação do curso antecede a realização da Prova Objetiva e/ou de Redação, sendo realizada pelo Coordenador do Curso ou seu representante, porém, não terá caráter classificatório e nem eliminatório.

**§2º** Ao término da apresentação do curso, o Coordenador ou seu representante, acompanhará os candidatos até a sala na qual se dará a realização da Prova Objetiva e/ou de Redação, momento este em que o fiscal procederá com a aplicação da avaliação.

**§3º** A tolerância de chegada para a apresentação do curso será de até 15 (quinze) minutos após o início.

**SEÇÃO VIII  
DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**Art. 11.** No momento da realização da prova, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. documento oficial de identificação, original, com foto;
- II. comprovante de pagamento do boleto de inscrição.

**§1º** Não serão aceitas fotocópias do documento oficial de identificação, mesmo que autenticadas.

Campus Curitiba  
Campus São José dos Pinhais  
Campus Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Curitiba – (41) 2105-9810  
Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – São José dos Pinhais – (41) 2117-9800  
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Araucária – (41) 3642-1184

§2º Os candidatos isentos do valor da taxa de inscrição, de acordo com o previsto no art. 8º, §3º, §5º e §8º deste Edital, no momento da realização da prova, deverão apresentar somente o documento oficial de identificação, original, com foto.

**Art. 12.** Para a realização da prova agendada serão necessários os materiais a seguir:

- I. caneta esferográfica transparente, com tinta na cor azul ou preta;
- II. lápis e borracha, para cálculos e rascunhos.

**Art. 13.** A prova será realizada no horário agendado pelo candidato, sendo recomendada a presença no local de prova com 15 (quinze) minutos de antecedência.

§1º O período de duração das Provas Objetivas e Redação será de, no máximo, 03 (três) horas ininterruptas, contadas a partir do início.

§2º O tempo mínimo de permanência para a realização da prova será de 30 (trinta) minutos após o início.

§3º No início da prova, será entregue folha específica contendo número de inscrição do candidato, para utilização como rascunho, que será recolhida e inutilizada ao final da prova.

**Art. 14.** Durante a realização da prova não será permitido ao candidato:

- I. usar tabelas, réguas de cálculo, máquina de calcular, relógios de pulso ou qualquer outro material de consulta, impresso ou eletrônico;
- II. manter ligado ou em funcionamento telefone celular, *smartphone*, *tablet* ou qualquer outro aparelho eletro/eletrônico, ainda que o aparelho possua funções silenciadoras como "modo silencioso", "modo avião", etc.;
- III. portar armas, máquina fotográfica e *pen drive*;
- IV. usar bonés, gorros, capuz ou assemelhado;
- V. comunicar-se com outro candidato;
- VI. consumir qualquer tipo de alimento ou guloseima, salvo nos casos previstos no §3º deste artigo;
- VII. afastar-se da sala sem o acompanhamento de um fiscal;
- VIII. retirar-se da sala antes do período mínimo de permanência, conforme disposto no §2º do art. 13.

§1º O desrespeito a qualquer uma das disposições contidas nos incisos do *caput* resultará na anulação da prova do candidato, bem como na desclassificação do certame.

§2º Será eliminado em qualquer época do Processo Seletivo, o candidato classificado que tenha realizado a prova usando meios ilícitos, documentos falsos ou informações inverídicas.



**§3º** Os candidatos que necessitarem alimentar-se durante o Processo Seletivo, por motivos de saúde, deverão solicitar a autorização ao fiscal de provas, apresentando laudo médico ou documentação que comprove a necessidade.

**Art. 15.** Para os cursos de bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Design, Direito, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Negócios Internacionais e Psicologia, as provas do Processo Seletivo serão compostas de questões de múltipla escolha, obtidas por processo eletrônico e randômico, cada uma com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta, provenientes de banco de questões e versarão sobre os conteúdos dos programas descritos no Manual do Candidato do Processo Seletivo, além de prova de Redação que terá por base temática atual, obtida, também, por processo eletrônico e randômico.

**Parágrafo único.** Não será admitido o fornecimento, visualização ou revisão das questões objetivas após sua realização.

**Art. 16.** Para os Cursos Superiores de Tecnologia, a prova do Processo Seletivo constituir-se-á de Redação que terá por base temática atual, obtida por processo eletrônico e randômico, de um banco de temas.

**Art. 17.** Os candidatos que optarem pela prova escrita deverão, obrigatoriamente, assinalar as respostas no cartão-resposta e preencher os dados constantes no cabeçalho, a saber: a data, o nome do curso pretendido, o número de inscrição, o nome e a assinatura do candidato.

**§1º** Os candidatos que, porventura, não preencherem os dados constantes no cabeçalho do cartão-resposta, serão desclassificados.

**§2º** Para apuração do resultado serão utilizados, exclusivamente, os dados do cartão-resposta e não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**§3º** O caderno de provas deverá, obrigatoriamente, ser entregue ao final da prova juntamente com o cartão-resposta.

**§4º** O formato da prova, impresso ou eletrônico, deve ser indicado pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo vedadas alterações posteriores.

**Art. 18.** Nas ocasiões em que houver a impossibilidade de aplicação da prova eletrônica, serão realizadas provas impressas, nos termos estabelecidos nos artigos 15 e 16 deste Edital, sem alteração nas datas de publicação dos resultados, das convocações e dos períodos de matrícula.

**Art. 19.** As questões de múltipla escolha e/ou Redação terão caráter classificatório e eliminatório, observando-se a pontuação mínima a ser atingida, conforme disposto no art. 4º deste Edital.

**Subseção I  
DA PROVA DE REDAÇÃO**

**Art. 20.** A Redação deverá ser estruturada na forma de texto em prosa, no gênero dissertativo-argumentativo, redigida em língua portuguesa, em atendimento ao disposto no Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, sendo aceitas como corretas as novas regras ortográficas que por força da lei passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009.

**§1º** A Redação será avaliada de acordo com os critérios a seguir descritos:

- a) adequação ao tema proposto;
- b) adequação ao tipo de texto solicitado;
- c) emprego apropriado de mecanismos de coesão (referenciação, sequenciação e demarcação das partes do texto);
- d) capacidade de selecionar, organizar e relacionar de forma coerente argumentos pertinentes ao tema proposto;
- e) pleno domínio da modalidade escrita da norma-padrão (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe de concordância, de regência e de colocação).

**§2º** Será atribuída nota 0,0 (zero) à Redação do candidato que:

- a) fugir ao tipo de texto em prosa dissertativo-argumentativo;
- b) fugir ao tema proposto;
- c) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em forma de verso);
- d) apresentar impropérios, conteúdo de deboche ou ofensa aos direitos humanos e à diversidade cultural;
- e) apresentar linhas com cópia dos textos de apoio, sem menção de fonte;
- f) escrever a prova a lápis, em parte ou na totalidade;
- g) escrever, em parte ou na totalidade, com outra cor de tinta que não azul ou preta;
- h) escrever, em parte ou na totalidade, com outra língua que não a língua portuguesa, com exceção de terminologias específicas de determinado idioma ou dialeto.

**§3º** Não será admitido o fornecimento, visualização ou revisão da prova de Redação após sua realização.

**SEÇÃO IX  
DOS RESULTADOS E DAS CONVOCAÇÕES**

**Art. 21.** As convocações previstas no Processo Seletivo acontecerão quantas vezes forem necessárias para completar o número de vagas previstas no art. 2º deste Edital, observando os critérios descritos neste artigo.

Campus Curitiba  
Campus São José dos Pinhais  
Campus Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Curitiba – (41) 2105-9810  
Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – São José dos Pinhais – (41) 2117-9800  
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Araucária – (41) 3642-1184



**§1º** A convocação dos candidatos para a matrícula far-se-á por lista nominal, em ordem alfabética, em conformidade com o cronograma apresentado no art. 9º deste Edital, contendo apenas os nomes dos candidatos aptos à realização da matrícula.

**§2º** O número de vagas para cada uma das convocações será estabelecido do seguinte modo:

- a) na primeira convocação, 100% (cem por cento) das vagas previstas, para cada curso previsto no art. 2º;
- b) para a segunda convocação e posteriores, sempre o percentual que faltar para completar o total de vagas.

**§3º** Em caso de empate no Processo Seletivo, ficarão estabelecidos os critérios a seguir para desempate:

- a) terá prioridade o candidato que tiver maior pontuação na Prova de Redação;
- b) persistindo o empate, terá prioridade o candidato que tiver maior idade.

**§4º** Caso o candidato não consiga a classificação na primeira convocação da prova agendada, poderá fazer nova avaliação nas etapas de provas posteriores mediante nova inscrição e pagamento de taxa, quando for o caso, desde que haja vaga no curso pretendido.

**§5º** Caso o candidato deseje alterar sua opção por curso e/ou turno, deverá formalizar pedido através do endereço eletrônico [vestibular@fae.edu](mailto:vestibular@fae.edu), e seu deferimento estará sujeito à autorização do Núcleo de Admissão de Alunos e disponibilidade de vagas.

**§6º** Os candidatos classificados serão convocados por meio de Edital, publicado via *internet* no endereço eletrônico <http://www.fae.edu/vestibular>, item “Área do Candidato”, subitem “Confira os Aprovados”, para matrícula na opção escolhida até o limite de vagas de cada curso/turno.

**§7º** No caso do preenchimento de todas as vagas, haverá lista de espera, elaborada por sequência crescente de etapa de provas e sequência decrescente de pontuação, sendo os candidatos convocados no caso de desistência de matriculados.

**§8º** Para as convocações decorrentes do disposto no parágrafo anterior, a data-limite será o dia 1º de agosto de 2019, última data de matrícula deste Processo Seletivo.

**§9º** A FAE Centro Universitário poderá efetuar Processos Seletivos complementares durante o atual, por meio de provas similares às já realizadas.

**Art. 22.** Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para ingresso no 2º semestre letivo de 2019, obedecendo ao Calendário Acadêmico da FAE Centro Universitário.

**CAPÍTULO II  
DA MATRÍCULA**

**SEÇÃO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 23.** Salvo deliberação contrária da Comissão Permanente do Processo Seletivo, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, não será autorizado o funcionamento de série inicial se não houver o número mínimo de 25 (vinte e cinco) ingressantes matriculados nos cursos de bacharelado; e 15 (quinze) nos Cursos Superiores de Tecnologia.

**§1º** Para os cursos ofertados em mais de um turno, o número mínimo de matriculados refere-se a cada um dos turnos de oferta do referido curso.

**§2º** A eventual não oferta do curso/turno será comunicada após a última convocação, por meio de mensagem eletrônica e contato telefônico com os matriculados.

**§3º** É de responsabilidade do candidato a consulta ao *site* institucional para confirmação da abertura do curso, resultados da prova e editais vinculados ao Processo Seletivo.

**§4º** Os recém-matriculados, cujo curso não atingiu o número mínimo de matriculados exigido no *caput*, poderão optar, até o dia 1º de agosto de 2019, pelas alternativas a seguir:

- I. transferência interna para outro curso da FAE Centro Universitário, sujeito à apreciação e à disponibilidade de vaga;
- II. devolução da taxa de inscrição e da primeira parcela da semestralidade pagas.

**§5º** O candidato deverá realizar a matrícula de forma *on-line* por meio do *site fae.edu*, na *Área do Candidato*, acessando com o CPF e data de nascimento.

**§6º** O contrato de prestação de serviços, quando o candidato for menor de 18 (dezoito) anos deverá, conter, além da assinatura do aluno, a assinatura dos pais ou tutor legal para efetivação da matrícula.

**Art. 24.** A efetivação da matrícula se dará mediante o envio da documentação descrita no art. 27 deste Edital, digitalizada no formato PDF, ou da sua entrega presencial, e pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade.

**Art. 25.** Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data-limite de 1º de agosto de 2019, o aproveitamento de disciplinas já cursadas, em nível de graduação, conforme critérios estabelecidos na Resolução CONSEPE nº 20/2013, de 18 de dezembro de 2013, desde que apresente Histórico Escolar da Graduação, conteúdos(s) programático(s) da(s) disciplina(s) que deseja dispensar e Sistema de Avaliação da Instituição, caso a informação não esteja contemplada no Histórico.



**§1º** Após o prazo mencionado no *caput*, os candidatos cursarão, integralmente, as disciplinas referentes ao primeiro período do curso, sendo as dispensas realizadas lançadas a partir do 2º (segundo) período do curso.

**§2º** Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data-limite para o candidato requerer o aproveitamento de disciplinas já cursadas.

**Art. 26.** Na hipótese de restarem vagas, por desistência de candidatos ou por pedidos de cancelamento de matrícula, após o período de matrícula da última convocação, a Comissão Permanente do Processo Seletivo poderá dar continuidade ao presente Processo Seletivo, por meio de publicação de ato próprio e de reabertura das inscrições.

## SEÇÃO II DA DOCUMENTAÇÃO

**Art. 27.** Na ocasião da matrícula, o candidato deverá enviar digitalizada no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido, os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 1º de agosto de 2019);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - c) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§1º** O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido, até 1º de agosto de 2019.

**§2º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§3º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§4º** A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato da entrega das cópias do Histórico Escolar.

Campus Curitiba  
Campus São José dos Pinhais  
Campus Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Curitiba – (41) 2105-9810  
Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – São José dos Pinhais – (41) 2117-9800  
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Araucária – (41) 3642-1184

§5º Os documentos de que trata o *caput* podem ser enviados ou entregues até o dia 1º de agosto de 2019, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§6º O prazo mencionado no §4º não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§7º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§8º Após 30 (trinta) dias do início do 2º semestre letivo de 2019, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

### **CAPÍTULO III DOS PORTADORES DE DIPLOMA E DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

**Art. 28.** Os portadores de diploma de graduação, devidamente registrado, e os alunos de outras Instituições de Educação Superior que desejarem transferir a matrícula para a FAE Centro Universitário poderão fazê-lo no período de 03 de junho a 31 de julho de 2019, sendo os procedimentos para ingresso regulamentados em Edital próprio a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.fae.edu/>, em “*Formas de Ingresso*”, subitem “*Transferência Externa*” ou “*Portadores de Diploma*”.

### **CAPÍTULO IV DO LOCAL DAS AULAS**

**Art. 29.** As aulas serão ministradas no *campus* de oferta do curso pretendido, conforme art. 2º, de acordo com o quadro a seguir:

| LOCAL                              | ENDEREÇO                                                          |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <i>Campus</i> Curitiba             | Rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba, Paraná                     |
| <i>Campus</i> São José dos Pinhais | Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná |
| <i>Campus</i> Araucária            | Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná       |

*Campus* Curitiba  
*Campus* São José dos Pinhais  
*Campus* Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Curitiba – (41) 2105-9810  
Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – São José dos Pinhais – (41) 2117-9800  
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Araucária – (41) 3642-1184



**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 30.** A FAE Centro Universitário reserva-se o direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

**Art. 31.** Ao se inscrever, o candidato fica ciente e aceita tacitamente as condições contidas neste Edital, no Manual do Candidato do Processo Seletivo e no endereço eletrônico da FAE Centro Universitário para realização do Processo Seletivo não podendo delas alegar desconhecimento.

**Art. 32.** O preenchimento, a veracidade e a retidão das informações inseridas no formulário de inscrição do Processo Seletivo são de inteira responsabilidade do candidato, sem ônus à FAE Centro Universitário por eventual omissão, erro, dolo, fraude ou simulação.

**Art. 33.** Para ingressar em curso superior, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio em data anterior ao início das aulas do curso universitário.

**Art. 34.** A data-limite para solicitação de desistência de matrícula de ingressantes, com devolução de 90% (noventa por cento) do valor da primeira parcela da semestralidade, será dia 25 de julho de 2019, conforme a Lei nº 17.485.

**Art. 35.** A FAE Centro Universitário participa do Programa Universidade para Todos – ProUni, do Ministério da Educação.

**§1º** O candidato interessado no benefício citado no *caput* deverá obter informações detalhadas no endereço eletrônico <http://www.fae.edu>, em “Formas de Ingresso”, item “Bolsas e Financiamentos”, subitem “ProUni”.

**§2º** A eventual não oferta de curso, em virtude do não preenchimento do número mínimo de matriculados, não dará direito ao ingressante pelo ProUni à transferência interna, implicando no encerramento da bolsa.

**Art. 36.** O Manual do Candidato do Processo Seletivo, documento que apresenta as orientações gerais sobre este certame, será disponibilizado no endereço eletrônico [fae.edu/vestibular](http://fae.edu/vestibular).

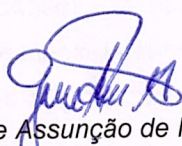
**Art. 37.** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0800-727-4001, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 21h, ou pelo aplicativo WhatsApp (41) 99277-7200, de segunda a sexta-feira, das 09h às 19h, ou ainda, pelo endereço eletrônico [vestibular@fae.edu](mailto:vestibular@fae.edu).

**Art. 38.** Dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Reitoria.

**Art. 39.** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 19 de abril de 2019.



Gabriele Assunção de Melo Camargo  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

